



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 763/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALTINO LAMBERTE**, matrícula nº 761121, portador da cédula de identidade RG nº 1.813.927 SSP/PR e inscrito no CPF nº 306.925.479-91, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 17.03.2004 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de março de 2014 a 16 de março de 2016 passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de março de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO

DE 22 1 maio 120 16

DE Nº 10.625

UJUARAMA, 22 1 03 120 16

Daniel

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS